



UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA

ATA DE REUNIÃO

ATA DA 4ª SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE UNIDADE ACADÊMICA (03/07/2025)

No dia três de julho de dois mil e vinte e cinco (03/07/2025), às quatorze horas e vinte minutos (14h20min), presencialmente, na Sala de Reuniões dos Colegiados do Instituto de Humanidades da UNILAB, localizada na Unidade Acadêmica dos Palmares, em Acarape - CE, os membros do Conselho de Unidade do Instituto de Humanidades reuniram-se, mediante prévia convocação, sob a presidência da Professora Doutora Luma Nogueira de Andrade, Diretora do Instituto de Humanidades, para dar início a 4ª Sessão Ordinária do Conselho de Unidade Acadêmica do Instituto de Humanidades da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira (UNILAB) com os seguintes pontos de pauta: **Ponto 1**- Apreciação da Ata da 3º/2025 Reunião Ordinária do Conselho de Unidade, Processo nº 23282.008771/2025-98; **Ponto 2** - Três vagas para representação discente no conselho estudantil e a resposta que deverá ser encaminhada via e-mail; **Ponto 3** - Apreciação do pedido de pós-doutorado da Profa. Artemisa Odila Candé Monteiro, processo SEI nº 23282.010313/2025-19; **Ponto 4** - Deliberações sobre o semestre 2025.1; **Ponto 5** - Lotações e deliberações sobre o semestre 2025.2; **Ponto 6** - Denúncias de assédio no IH. **Estiveram presentes**: a Diretora do IH e Presidenta do Conselho de Unidade Acadêmica do Instituto de Humanidades, Profa. Dra. Luma Nogueira de Andrade; o vice-coordenador do Curso de Bacharelado em Humanidades, Prof. Dr. Ruben Maciel Franklin; o Coordenador do Curso de Licenciatura em Pedagogia, Prof. Dr. Evaldo Ribeiro Oliveira; o Coordenador do Curso de Licenciatura em História, Prof. Dr. Sérgio Krieger Barreira, o Coordenador do Curso do Bacharelado em Antropologia, Prof. Dr. Luis Tomás Domingos, a vice-Coordenadora do NUDOC, Profa. Dra. Francisca Rosália Silva Menezes, o representante do Mestrado Interdisciplinar em Humanidades, Prof. Dr. Arilson dos Santos Gomes, Assistentes em Administração (TAES), Luciana Sousa Melo e Isabele Cristina Duarte Serafim. os/as representantes docentes, Prof. Dr. Marcos Vinicius Santos Dias Coelho, Prof. Dr. Carlos Subuhana. Os/as representantes dos CAE, Gabriel Holanda Almeida e Thaís Chaves Silva. Justificou sua ausência via e-mail o representante do Curso de Licenciatura Intercultural Indígena, Prof. Dr. Roberto Kennedy Gomes Franco. A Presidenta iniciou sua fala agradecendo a presença de todas/os, justificou a necessidade da mudança da data reunião dada a urgência e pautas a tratar apresentou os pontos de pauta para apreciação e discussão do Conselho de Unidade Acadêmica, feita a apreciação, solicitou a pedido das/os conselheiras/os em razão do limite de tempo para a reunião: a inclusão dos pontos de afastamento e inclusão dos representantes CA/processo de eleição/vaga de representação e retirada do plano de gestão atendendo a solicitação dos conselheiros/as. O Conselho deliberou, por unanimidade, pela aprovação da pauta apresentada pela com as sugestões de mudança nos pontos indicados/retirados e nova ordem. **Ponto 1**- Apreciação da Ata da 3º/2025 Reunião Ordinária do Conselho de Unidade, Processo nº 23282.008771/2025-98; após a apresentação, foi aprovada por unanimidade. **Ponto 2** - Três vagas para representação discentes no conselho estudantil e a resposta que deverá ser encaminhada via e-mail. A profa Luma iniciou o ponto, convidando os estudantes para informar como foi o processo eleitoral. Houve ampla discussão. Deliberou-se como encaminhamento: resposta que será dada via e-mail, que reconhece a autonomia do movimento estudantil, considerando o Art. 93 do Regimento e as três vagas. Posto em votação, foi aprovado por unanimidade. **Ponto 3**- Apreciação do pedido de pós-doutorado da Profa. Artemisa Odila Candé Monteiro, processo SEI nº 23282.010313/2025-19 (relatoria da coordenação); a profa Luma iniciou o ponto, a coordenação se manifestou que estava tudo deliberado em colegiado. Posto em votação, foi aprovado por unanimidade. **Ponto 4** - Deliberações sobre o semestre 2025.1. A profa Luma iniciou o ponto. Houve ampla discussão e todos/as relataram sobre o sucesso das atividades e a organização pela direção do IH e sua equipe. **Ponto 5** - Lotações e deliberações sobre o semestre

2025.2. a profa Luma apresentou o ponto apresentando a situação atual, os códigos de vagas pendentes e tratativas internas e com a SGP. Em seguida, apresentou a oferta e explanou sobre cada coordenação e as necessidades de ajustes. Houve ampla discussão, cada coordenador explanou sobre a lotação atual. Foi apresentada uma carência de 12 docentes para fechar a oferta de 2025.2. Após amplo diálogo ficou deliberado em comum acordo que as/os docentes que não tem carga horária reduzida, não são coordenadores e diretor/a, mas estão reincidentemente assumindo disciplinas com carga horária de ensino de 8 h ou uma única disciplina de 150hs deverão assumir mais uma disciplina para atender a necessidade do instituto e quando possível também diminuir o número de disciplinas dos/as docentes que estão com carga horária de ensino frequentemente superior a 8hs com três ou mais disciplinas como forma de garantir a equidade. Esta medida provisória imediatamente deve ser colocada em prática pela direção e comunicada aos docentes que estão nesta situação em razão do semestre 2025.2. O conselho também deliberou que essa discussão será levada para apreciação dos colegiados e após retornará para deliberação definitiva. **Ponto 6** - Denúncias de assédio no IH. a profa Luma apresentou o ponto e explanou sobre os casos recorrentes, as medidas adotadas e sugeriu a abordagem do tema dentro das disciplinas iniciais do BHU . Houve discussão. Decidiu-se como encaminhamento: compartilhamento da cartilha de assédio e comissão permanente de combate ao assédio e discriminação. Nada mais havendo a tratar, a presente sessão foi encerrada às dezessete horas e cinquenta e oito minutos (17h58min), sobre a qual, para constar, eu, Antonia Leiliane Pontes Pereira Guedes, Assistente de Apoio a Gestão, lavrei e subscrevi a presente ata, que, depois de lida e aprovada, será assinada pelos demais presentes.



Documento assinado eletronicamente por **CARLOS SUBUHANA, PROFESSOR(A) DO MAGISTÉRIO SUPERIOR**, em 09/08/2025, às 00:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ISABELE CRISTINA DUARTE SERAFIM, ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO**, em 11/08/2025, às 08:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **EVALDO RIBEIRO OLIVEIRA, PROFESSOR(A) DO MAGISTÉRIO SUPERIOR**, em 11/08/2025, às 13:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **LUCIANA SOUSA MELO, ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO**, em 11/08/2025, às 13:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **LUMA NOGUEIRA DE ANDRADE, DIRETOR(A) DE INSTITUTO**, em 11/08/2025, às 13:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **LUIS TOMAS DOMINGOS, COORDENADORA DE CURSO**, em 11/08/2025, às 15:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ARILSON DOS SANTOS GOMES, PROFESSOR(A) DO MAGISTÉRIO SUPERIOR**, em 11/08/2025, às 15:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **LEANDRO DE PROENÇA LOPES, PROFESSOR(A) DO MAGISTÉRIO SUPERIOR**, em 12/08/2025, às 17:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **FRANCISCA ROSALIA SILVA MENEZES, PROFESSOR(A) DO MAGISTÉRIO SUPERIOR**, em 12/08/2025, às 19:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **RUBEN MACIEL FRANKLIN, PROFESSOR(A) DO MAGISTÉRIO SUPERIOR**, em 13/08/2025, às 19:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **MARCOS VINICIUS SANTOS DIAS COELHO, PROFESSOR(A) DO MAGISTÉRIO SUPERIOR**, em 14/08/2025, às 08:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **SERGIO KRIEGER BARREIRA, PROFESSOR(A) DO MAGISTÉRIO SUPERIOR**, em 15/08/2025, às 07:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1244712** e o código CRC **8A87C3F6**.